

São Paulo, 01 de abril de 2025

EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORES ONLINE PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM METODOLOGIA DE PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA E PRECEPTORIA NO CONTEXTO DAS RESIDÊNCIAS EM SAÚDE DO PROJETO “RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CARDIOLOGIA”

Edital nº 072/2025

A Associação Beneficente Síria - **Hcor**, por intermédio da área de Responsabilidade Social, em parceria com o Ministério da Saúde, estabelecida por meio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS) Triênio 2024-2026, divulga e comunica a abertura das inscrições do processo seletivo para a contratação de **Tutores online** para atuação no projeto “Residência Multiprofissional em Cardiologia”.

1.DO OBJETIVO DOS CURSOS

1.1 Curso de Aperfeiçoamento em Metodologia de Pesquisa e Produção Científica

Capacitar preceptores, tutores, supervisores e docentes, orientadores dos Trabalhos de Conclusão da Residência (TCR) e residentes de programas de residência em saúde: médica, em área profissional da saúde (modalidades uni e multiprofissional) do Brasil, em metodologia de pesquisa visando à produção científica, bem como a atuação profissional baseada em evidências.

1.2 Curso de Aperfeiçoamento em Preceptoría no contexto das Residências em Saúde

Capacitar preceptores visando à qualificação do exercício de sua prática didático-pedagógica no contexto das residências em saúde, através do aperfeiçoamento das práticas de ensino conectadas com as práticas de cuidado, visando a qualificação da formação especializada de profissionais de saúde para atuação no SUS;

2. DO OBJETO

Contratação do (a) profissional **Tutor *online*** para atuação de todo o itinerário formativo teórico e prático dos estudantes dos cursos de Aperfeiçoamento em Metodologia de Pesquisa e Produção Científica e no curso de Preceptoría no contexto das Residências em Saúde, na modalidade a distância, do projeto “Residência Multiprofissional em Cardiologia”, que será realizado no Triênio 2024-2026.

Perfil: Profissional com formação graduada na área da saúde, com pós-graduação (*stricto sensu* ou *lato sensu*) em Saúde ou Educação; com experiência em atividades de ensino em programas de residência ou experiência de atuação profissional como preceptor, tutor, supervisor ou coordenador de programas de residência médica ou em área profissional da saúde (uniprofissional ou multiprofissional); experiência como orientador em Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em cursos de especialização *lato sensu* e/ou Trabalho de Conclusão de Residência (TCR) e/ou orientador de teses ou dissertações de mestrado e doutorado; experiência com facilitação/mediação de grupos; e experiência com Educação a Distância no papel de Facilitador/Tutor *online*;

Atribuições: O (A) profissional Tutor *online* será responsável por um Grupo Tutorial de cerca de 25 participantes em cada curso de Aperfeiçoamento mencionado. Segue abaixo as atribuições do Tutor:

- Participar das oficinas de alinhamento online segundo calendário pactuado;
- Participar dos encontros online de Educação Permanente segundo calendário pactuado;
- Inteirar-se dos projetos pedagógicos dos Curso de Aperfeiçoamento em Metodologia de Pesquisa e Produção Científica e do Curso de Aperfeiçoamento em Preceptoría no contexto das Residências em Saúde, a partir das oficinas de alinhamento e da plataforma de EAD do curso;
- Navegar em todos os recursos e componentes instrucionais e de apoio disponíveis no Ambiente Virtual de Ensino Aprendizagem - AVEA, como forma de preparação e conhecimento da proposta pedagógica do curso;
- Participar do Fórum de Tutores, espaço de Educação Permanente, para que possa refletir sua prática tutorial, com os demais tutores e a facilitadora deste espaço pedagógico durante todo o desenvolvimento do curso junto ao seu grupo tutorial;
- Mediar as oficinas de trabalho online (encontros síncronos) e fóruns dos participantes do seu grupo tutorial no AVA conforme proposta da matriz curricular do curso;
- Manter uma comunicação dialógica com os alunos do curso, sempre estimulando o engajamento no curso e nas atividades síncronas e assíncronas propostas;

- Compartilhar informações e apoiar com indicações de material bibliográfico qualificado, que possam contribuir para o processo de construção pelos participantes, dos produtos propostos na matriz curricular de cada oferta educacional;
- Acompanhar e apoiar na elaboração das entregas previstas, conforme matriz curricular de cada curso de aperfeiçoamento, observando os pressupostos metodológicos indicados, a programação e o cronograma.
- Dar feedback das produções aos participantes, com prontidão, durante os Cursos de Aperfeiçoamento;
- Produzir relatórios sobre a aprendizagem do seu grupo tutorial, bem como do andamento da construção e desenvolvimento dos produtos de acordo com as orientações e cronograma estabelecidos pela coordenação do curso;
- Manter contato permanente com a coordenação do Curso e referências técnicas/facilitadora de Educação Permanente das iniciativas educacionais.

3. DA OFERTA DE VAGAS

3.1 Este edital contempla a oferta de 10 (dez) vagas para profissional Tutor online para cadastro efetivo e 10 (dez) vagas para banco de suplentes. O cadastro reserva não gera direito à ocupação de vagas, e somente será utilizado em caso de vacâncias durante o período de execução do projeto.

3.1.1 Os candidatos selecionados serão contratados de acordo com as necessidades do projeto, dentro do período de desenvolvimento de cada curso de aperfeiçoamento e considerando o período de vigência do Projeto “Residência Multiprofissional em Cardiologia”, triênio 2024-26, podendo não ocorrer a convocação e contratação de todos os candidatos selecionados.

3.2 Em conformidade com a **Portaria GM/MS no 5.801, de 28 de novembro de 2024**, serão destinadas vagas às ações afirmativas, assim distribuídas: **30%** do total de vagas serão destinadas a pessoas autodeclaradas negras; **5%** pessoas indígenas; **5%** pessoas quilombolas; **10%** pessoas com deficiência; e **5%** pessoas trans.

3.2.1 As pessoas candidatas autodeclaradas deverão preencher o respectivo formulário de inscrição disponibilizado no link: <https://redcap.link/12qduots>

3.2.2 O candidato optante pela vaga reservada à pessoa com deficiência, deverá anexar o Laudo Médico (original ou cópia autenticada) informando o tipo de deficiência, que consta,

expressamente, o grau ou nível da deficiência ou do suporte necessário, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), acompanhado de exames complementares relacionados a deficiência, caso necessário, com data emissão máxima de 6 (seis) meses anteriores à publicação deste edital.

3.2.3 O candidato optante pela vaga reservada à pessoa autodeclarada negra ou autodeclarada trans, deverá anexar a autodeclaração, podendo esta ser verificada pela banca de heteroidentificação.

3.2.4 O candidato optante pela vaga reservada à pessoa autodeclarada indígena, deverá anexar cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios - RANI ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

3.2.5 O candidato optante pela vaga reservada à pessoa autodeclarada quilombola, deverá anexar cópia da declaração de pertencimento emitida e assinada por liderança ou associação local, ou certificado de reconhecimento do território de pertencimento emitido pela Fundação Cultural Palmares - FCP, nos casos em que houver.

3.2.6 As vagas das ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes de cada categoria. As vagas reservadas para as ações afirmativas que não forem preenchidas em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, serão destinadas para ampla concorrência.

3.2.7 As pessoas autodeclaradas participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais concorrentes no que se refere a conteúdo, avaliação, duração das provas e/ou entrevistas, local, data e horário da respectiva realização.

3.2.8 A pessoa candidata que não declarar sua condição, por ocasião no prazo definido, não poderá, posteriormente, interpor recurso em favor da sua situação.

3.2.9 Não serão aceitos os documentos comprobatórios que:

- a) Foram emitidos por profissionais não médicos, mesmo que de outras áreas da saúde;
- b) forem apresentados ilegíveis e/ou com rasuras;
- c) não forem enviados ou estarem em desacordo com o quanto estabelecido neste edital;
- d) estiverem em arquivos corrompidos.

3.2.10 Em caso de desistência ou impedimento do candidato autodeclarado aprovado na vaga afirmativa reservada, a vaga será automaticamente preenchida pelo candidato autodeclarado subsequente classificado ou destinada para ampla concorrência.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

4.1 Obrigatórios:

- Formação graduada na área da saúde;
- Profissional com pós-graduação (*stricto sensu* ou *lato sensu*) em Saúde ou Educação;
- Experiência em atividades de ensino em programas de residência em saúde; **ou**
- Experiência de atuação profissional como preceptor, tutor, supervisor ou coordenador em programas de residência médica ou em área profissional da saúde (uniprofissional ou multiprofissional);
- Experiência de atuação como Facilitador/Tutor *online* em cursos EAD;
- Experiência como orientador em Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em cursos de especialização *lato sensu* e/ou Trabalho de Conclusão de Residência (TCR) e/ou orientador de teses ou dissertações de mestrado e doutorado;
- Ter facilidade de comunicação, espírito de liderança e colaboração para trabalhar em equipe;
- Ter habilidades com o uso de computador, ferramentas de apoio ao ensino *online* e experiência com ambiente virtual de ensino aprendizagem (AVEA);
- Dispor de recursos como computador e recursos de conectividade (acesso à internet *wi-fi* de qualidade e velocidade compatível, e-mail e outros) para o exercício da atividade de tutoria *online*;
- Disponibilidade de 64 (sessenta e quatro) horas mensais durante o período de desenvolvimento de cada curso de aperfeiçoamento no ano de 2025 (cerca de 5 meses cada curso) e no ano de 2026 na 2ª edição do curso de aperfeiçoamento em preceptoria.

Obs. poderá os cursos no ano de 2025, ocorrer de forma simultânea, por um período de 2 a 3 meses.

- Não ser prestador de serviço, não possuir vínculo empregatício ou ter qualquer impeditivo legal relacionado a vínculos diretos ou indiretos com Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que possam impedir de exercer atividades remuneradas em projetos PROADI-SUS;
- Possui empresa (CNPJ) aberta, com sua respectiva conta bancária para emissão de nota e recebimento do pagamento.

4.2. Desejáveis:

- Experiência como docente na área de Metodologia de Pesquisa e Produção Científica;
- Ter realizado Cursos de formação em Saúde Baseada em Evidências;
- Especialização em preceptoria no contexto das residências em saúde;
- Experiência como Tutor online em algum dos dois cursos de aperfeiçoamento citados neste edital em edições anteriores;

5. LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.2. Os serviços objeto do presente contrato serão prestados de forma remota síncrona e assíncrona conforme apontado pela CONTRATANTE.

6. INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **01 à 10 de abril de 2025**, mediante ao envio dos documentos abaixo, no link eletrônico: <https://redcap.link/12qduots>

6.2. Cópia digitalizada do RG ou CNH (frente e verso) - **arquivo único** em formato JPEG, PNG ou PDF; **Obs.** necessidade de Cópia digitalizada do CPF caso o CPF não esteja no documento RG ou CNH

6.3 Cópia digitalizada do currículo Lattes ou *LinkedIn* atualizado no ano de 2025 ou no 2º semestre de 2024 - **arquivo único**, em formato PDF;

6.4 Cópia digitalizada do(s) Comprovante(s) de graduação na área da saúde, enviar - **arquivo único**, em formato PDF;

6.5 Cópia digitalizada do(s) Comprovante(s) de pós-graduação (*stricto sensu* ou *lato sensu*) em Saúde ou Educação, enviar - **arquivo único**, em formato PDF;

6.6 Cópia digitalizada do(s) Comprovante(s) de pós-graduação (*lato sensu*) em preceptoria, enviar, caso o tenha - **arquivo único**, em formato PDF; **(não obrigatório)**

6.7 Cópia digitalizada do(s) Comprovante(s) de atividades de ensino em programas de residência em saúde, em PDF; **e/ou** Cópia digitalizada do(s) Comprovante(s) de experiência profissional como preceptor ou tutor ou supervisor ou coordenador em programas de residência médica ou em área profissional da saúde (uniprofissional ou multiprofissional) - **arquivo único**, em formato PDF;

6.8 Cópia digitalizada do(s) Comprovante(s) de experiência como orientador em Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) **e ou** Trabalho de Conclusão de Residência (TCR), dissertação/tese de mestrado ou doutorado - **arquivo único**, em formato PDF;

6.9 Cópia digitalizada do(s) Comprovante(s) de experiência como docente na área de Metodologia de Pesquisa e Produção Científica - **arquivo único**, em formato PDF; **(não obrigatório)**

6.10 Cópia digitalizada do(s) Comprovante(s) de cursos/ formação em saúde baseada em evidências - **arquivo único**, em formato PDF; **(não obrigatório)**

6.11 Cópia digitalizada do(s) Comprovante(s) de experiência como Facilitador/Tutor *online* em cursos EAD - **arquivo único**, em formato PDF;

6.12 Declaração de compromisso de disponibilidade e habilidade assinado - **arquivo único**, em formato PDF; (anexo 1)

Observações

- *Todos os documentos descritos acima devem ser enviados em um único formulário de inscrição.*
- *Os nomes dos arquivos devem estar de acordo com o documento a ser enviado.*
- *Não serão aceitas inscrições cujos documentos sejam enviados separadamente.*
- *Caso o candidato envie mais de 1 (um) formulário, será considerado somente o último formulário submetido, de acordo com o registro de horário da plataforma”.*

6.13. O horário para preenchimento e envio do formulário de inscrição será a partir **do dia 01 de abril de 2025 até às 23:59 de 10 de abril de 2025, horário de Brasília**. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estipulado, por correio eletrônico ou outros meios não previstos no presente edital.

6.14. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelas informações apresentadas, reservando-se ao **Hcor** o direito de excluir da seleção aquele que enviar documentos incompletos, desatualizados, ilegíveis, arquivos corrompidos ou diferente dos solicitados.

6.15. O **Hcor** não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores/laptops, falhas de conexão de internet ou de rede, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.16. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

7. PROCESSO SELETIVO E CRONOGRAMA

7.1 O processo seletivo será composto por três etapas, sendo a 1ª etapa entrega documental visando a homologação das inscrições, a 2ª etapa análise documental e curricular e a 3ª etapa a realização de entrevistas com a equipe do projeto;

7.2 A **1ª etapa** compreende a etapa de verificação de inscrições válidas, ou seja, visando a homologação das mesmas. Esta etapa será automatizada, ou seja, a partir das informações do sistema Redcap de inscrição. Assim, se todos os campos obrigatórios de inscrição e de submissão de documentos estiverem completos no processo de inscrição, as inscrições serão homologadas. Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que preencher as informações do formulário de inscrição de forma incompleta ou/ se não for inserida a documentação obrigatória não referida no **item 6** ou fora do prazo de inscrição.

7.3 A **2ª etapa** compreende a análise documental, ou seja, a análise dos documentos enviados (se foi enviado o que foi solicitado e se as informações solicitadas constam na documentação) e também a análise curricular, atribuindo uma pontuação de acordo com o Barema apresentado no Quadro 1.

7.4 A **3ª etapa** –compreende a Entrevista do candidato com a comissão de seleção. A entrevista será realizada para até 30 candidatos (considerando duas vezes o número total de vagas ofertadas neste edital, mais o número de vagas para o cadastro reserva) com maior pontuação de acordo com o Barema apresentado;

7.5 Havendo empate na última posição de corte na 2ª etapa, todos os candidatos empatados serão habilitados à próxima fase. Os candidatos não selecionados para 2ª etapa serão considerados eliminados do processo seletivo. Os candidatos convocados receberão por e-mail, o comunicado informando a data e horário da entrevista a ser realizada;

7.6 A Entrevista será realizada pela equipe do projeto, que atua como comissão desse processo seletivo;

7.6.1 A entrevista ocorrerá de modo remoto, através de ferramenta de webconferência (por *Microsoft Teams, Google Meet* ou *Zoom*) em data divulgada, conforme o cronograma. Esta modalidade de entrevista poderá ser gravada;

7.6.2 A previsão de duração da entrevista é de no máximo 30 minutos por candidato;

7.6.3 A entrevista avaliará os aspectos indicados nos **itens 6.3 ao 6.12** deste Edital e fará um diálogo acerca do currículo *lattes* apresentado;

7.6.4 Não serão aceitos pedidos de reagendamento da entrevista, salvo sob justificativa comprovada de impossibilidade, por motivos maiores, de o(a) candidato(a) participar na data e horário definidos pela comissão julgadora;

7.7 O resultado de 1ª e 2ª etapa e depois o resultado final serão publicadas no site do Hcor, link: <https://www.hcor.com.br/instituto-de-ensino/capacitacoes-em-recursos-humanos-proadi-sus/> segundo cronograma do processo seletivo.

Quadro 1 –Barema para Análise Curricular

Item	Descrição Critério	Documentos comprobatórios digitalizados	Pontuação máxima
Titulação	Pós-graduação(<i>stricto sensu</i>) em Saúde ou Educação – Doutorado (10 pontos num total de 1)	ma/Certificado de conclusão	10
	Pós-graduação (<i>stricto sensu</i>) em Saúde ou Educação -Mestrado (10 pontos num total de 1)	ma/Certificado de conclusão	10

	Pós-graduação (<i>lato sensu</i>) em Saúde ou Educação- Especialização (5 pontos num total de 1)	Diploma/Certificado de conclusão	05
	Pós-graduação (<i>lato sensu</i>) em Preceptorial no contexto das residências em saúde	Diploma/Certificado de conclusão	05
Experiência de atuação no contexto das residências	Experiência em atividades de ensino em programas de residência em saúde.* (05 pontos por ano, considerado máximo de 2 anos)	No documento comprobatório, necessário estar descrito a atividades e o período em meses ou anos de atuação	10
	Experiência de atuação profissional como preceptor, tutor, supervisor ou coordenador em programas de residência em saúde. * (10 pontos por ano, considerado máximo de 2 anos)	No documento comprobatório, necessário estar descrito a atividades e o período em meses ou anos de atuação	20
Outras Experiências	Experiência como Facilitador/Tutor <i>online</i> em cursos EAD (05 pontos por ano, considerado máximo de 4 anos)	No documento comprobatório, necessário estar descrito a atividades e o período em meses ou anos de atuação	20
	Experiência como docente na área de Metodologia de Pesquisa e Produção Científica (05 pontos por ano, considerado máximo 1 ano)	Diploma/Certificado de conclusão	05
Outras Experiências	Cursos de formação em Saúde Baseada em Evidências (5 pontos num total de 1)	Diploma/Certificado de conclusão	05
	Experiência como Tutor online em algum dos dois cursos de aperfeiçoamento citados neste edital em edições anteriores. (10 pontos num total de 1)	Diploma/Certificado de conclusão	10
Total			100

* residências em saúde: refere-se a programas de residência médica ou em área profissional da saúde (uniprofissional ou multiprofissional).

7.8 A seleção final dos candidatos, se dará pela soma da pontuação dos resultados de análise do currículo e entrevista, de acordo com os pesos especificados no Quadro 2.

Quadro 2 – Peso das Etapas do Processo Seletivo:

Etapa	Peso
1ª Etapa – Homologação das Inscrições	eliminatória
2ª Etapa – Análise Documental e Curricular	3
3ª Etapa – Entrevista	7
Total	10

7.9 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do cronograma das etapas e a verificação do e-mail, inclusive na caixa de entrada, lixo eletrônico ou *spam*.

7.10 O cronograma do presente processo seletivo compreenderá as etapas descritas e respectivos períodos do Quadro 3.

Quadro 3 – Cronograma do Processo Seletivo e Etapas:

Cronograma do Processo Seletivo e Etapas	Data
Período de Inscrições	01/04/2025 até às 23h59m de 10/04/25
1ª Etapa – Publicação das inscrições homologadas em https://www.hcor.com.br/instituto-de-ensino/capacitacoes-em-recursos-humanos-proadi-sus/	14/04/25
2ª Etapa – Análise Documental e Curricular	14 a 24/04/25
Divulgação dos candidatos selecionados para a 3ª etapa e divulgação dos horários das entrevistas https://www.hcor.com.br/instituto-de-ensino/capacitacoes-em-recursos-humanos-proadi-sus/	25/04/25
3ª Etapa – Entrevista via plataforma de videoconferência indicada pelo Hcor	28, 29 e 30/04/25
Publicação do resultado final - candidatos(as) selecionados(as) em ordem alfabética e publicação dos candidatos(as) suplentes selecionados por ordem de classificação https://www.hcor.com.br/instituto-de-ensino/capacitacoes-em-recursos-humanos-proadi-sus/	02/05/25

Nota: o cronograma poderá sofrer alterações a critério do Hcor.

8. RESULTADO

8.1. A Comissão do Processo Seletivo informará o resultado final (candidatos selecionados) no dia **05 de maio de 2025**, pelo correio eletrônico (e-mail), aos candidatos participantes da 3ª etapa. O (a) selecionado (a) será chamado para exercer a função de **Tutor online** do Curso de Aperfeiçoamento em Metodologia de Pesquisa e Produção Científica e Aperfeiçoamento em Preceptoria no contexto das Residências em Saúde.

9. REMUNERAÇÃO

9.1. Ao contratado em exercício de suas atribuições conforme contrato de prestação de serviços a ser firmado, será pago o valor bruto de R\$ 3.640,00/mês, durante o período de atuação em cada Curso de Aperfeiçoamento e edição. Os pagamentos mensais serão realizados ao contratado, considerando 64h/mês, em cada Curso de Aperfeiçoamento mediante apresentação de nota fiscal de prestação de serviços.

9.2. O cadastro reserva (suplente) não gera direito à remuneração, salvo se for convocado(a) para substituição, passando, então, a ser remunerado somente a partir do momento da referida substituição.

10. FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

10.1. O **Tutor online** selecionado(a) nesse processo formalizará contrato de prestação de serviços como Pessoa Jurídica com o **Hcor** e deverá apresentar todos os documentos necessários para contratação segundo os prazos estipulados pela gestão do projeto.

10.2. Para elaboração do contrato de prestador de serviços (Pessoa Jurídica) deverão ser providenciados os seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de endereço (Pessoa Física);
- Estado civil;
- Telefone e e-mail do prestador;
- Contrato social da empresa;
- Dados bancários em nome da empresa.

10.3. Este contrato será mantido de acordo com a vigência do projeto, podendo sofrer alterações.

10.4. A execução das atividades previstas neste Edital, com Vínculo Pessoa Jurídica, não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista com o **Hcor**.

11. CANCELAMENTO DO CONTRATO

11.1. Caso o(a) **Tutor *online*** necessite se desligar do projeto, deverá comunicar por escrito a gestão do projeto com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

11.2. O contrato do (a) **Tutor *online*** poderá ser interrompido pelo contratante pelos principais motivos: perfil inadequado e/ou não adaptação à função; descumprimento das atividades/atribuições requeridas e carga horária prevista; vigência do projeto; ou em casos não mencionados, sob avaliação da gestão do projeto.

12. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

12.1. O **Hcor**, como controlador dos dados, processará seus dados pessoais apenas para os fins descritos neste Edital. Seus dados pessoais serão processados de acordo com as leis de proteção de dados aplicáveis e mantidos até a conclusão de sua finalidade ou por períodos suportados em lei.

12.2. Para saber mais, acesse o Portal de Privacidade do **Hcor**: <https://www.hcor.com.br/politica-de-privacidade/>. Contato do Encarregado de Proteção de Dados do **Hcor**: dpo@hcor.com.br.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Este Edital poderá ser cancelado por decisão do **Hcor**, não cabendo nenhum direito de contratação de quaisquer dos seus participantes

13.2. O resultado da seleção não cabe recurso. Casos não previstos nesse edital serão analisados conjuntamente pelo **Hcor**, comissão do processo seletivo e pela gestão do projeto.

13.3. As atividades do(a) tutor online terão início após assinatura do contrato, realizada posteriormente a validação da entrega dos documentos para formalização contratual.

13.4. O **Hcor** se reserva no direito de corrigir eventuais erros materiais neste documento.

Caso necessário, entre em contato pelo correio eletrônico processosformativos@hcor.com.br.

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu **[Nome Completo]**, CPF **[Número]**, declaro para fins de participação do processo seletivo para Tutor *online* para os Cursos de Aperfeiçoamento em Metodologia de Pesquisa e Produção Científica e Aperfeiçoamento em Preceptoria no contexto das Residências em Saúde, oferecido pela Associação Beneficente Síria - Hcor em parceria com o Ministério da Saúde no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades de tutoria, participando de todas as atividades a distância e dedicação a carga horária solicitada a função para cada uma das formações.

Declaro também não possuir nenhum impeditivo legal, relacionados a vínculos diretos ou indiretos com Administrativos Pública Federal, Estadual e Municipal, a quem possam impedir de exercer atividades remuneradas em projetos PROADI-SUS.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

_____/_____/_____

Data

Nome e Assinatura do Candidato